CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-92/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES " baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi informado pela Diretoria do CFM, em Reunião realizada em 04/10/2023, que está em andamento a elaboração do Regimento Interno para os Regionais;

CONSIDERANDO o decidido na 2ª Reunião de Diretoria realizada em 24/10/2023.

RESOLVE:

Artigo 1° - Suspender os trabalhos realizados pela Comissão de Funcional de adequação e atualização do Regimento Interno.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Revogar a Portaria CRM-ES nº 1299/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Vitória/ES, 07 de novembro de 2023.

Dr. Fernando Avelar Tonelli
Presidente do CRM-ES

Dr. Aron Stephen Toczek Souza
Secretário-Geral do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim**, **Chefe de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 17:07, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 08/11/2023, às 09:54, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert**, **Gerente Administrativa**, em 08/11/2023, às 23:45, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 23/11/2023, às 10:20, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478431** e o código CRC **19B23592**.